



3º Programa de Saúde 2014-2020

3º Programa de Saúde



1. Enquadramento estratégico
2. Apresentação
3. Objetivos
4. Prioridades temáticas
5. Ações
6. Beneficiários
7. Tipos de subvenção
8. Regras de financiamento
9. Critérios de elegibilidade
10. Plano anual de trabalho 2014
11. Novidades do Programa

3º Programa de Saúde



Enquadramento estratégico

Together for health 2008-2013

Pacote de investimento social 2013
Investing in health

Europa 2020

3º Programa de Saúde 2014-2020
Health for Growth

3º Programa de Saúde



Enquadramento estratégico

Europa 2020

Áreas prioritárias	Objetivos estratégicos	Iniciativas emblemáticas
<p><u>Crescimento inteligente</u> Desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação</p> <p><u>Crescimento sustentável</u> Promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva</p> <p><u>Crescimento inclusivo</u> Fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial</p>	<p><u>Emprego</u> Empregar 75 % da população dos 20-64 anos</p> <p><u>Investigação e desenvolvimento</u> Investir 3 % do PIB da UE em I&D</p> <p><u>Energia e alterações climáticas</u> Cumprir os objetivos em matéria de clima/energia «20/20/20»</p> <p><u>Educação</u> Diminuir a taxa de abandono escolar precoce (<10 %) e no min. 40 % da geração jovem dispor de um diploma de ensino superior</p> <p><u>Combate à pobreza</u> Retirar 20 milhões de pessoas do risco de cair em pobreza e em exclusão social</p>	<p><u>Crescimento inteligente</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Inovação: «Uma União da inovação»• Educação: «Juventude em movimento»• Sociedade digital: «Agenda digital para a Europa» <p><u>Crescimento sustentável</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Clima, energia e mobilidade: «Uma Europa eficiente em termos de recursos»• Competitividade: «Uma política industrial para a era da globalização» <p><u>Crescimento inclusivo</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Emprego e qualificações: «Agenda para novas qualificações e novos empregos»• Luta contra a pobreza: «Plataforma europeia contra a pobreza»



Apresentação

As políticas comunitárias são implementadas através de vários programas dedicados a áreas específicas e geridos por diversos organismos.

- Gestão partilhada Comissão/Estado-membro: 5 Fundos estruturais e de investimento (FEDER, FSE, FC, FEADER, FEMP) → Programas Operacionais
- Gestão direta COM: Programas de Saúde (*Health for Growth*), Investigação (Horizonte 2020), Educação (Erasmus+), Ambiente (Life), etc

3º Programa de Saúde



Apresentação

- Limite temporal: 1/1/2014 – 31/12/2020
- Valor total: 449 394 000 Euros
- Execução: Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde e a Alimentação (*Consumers, Health and Food Executive Agency (CHAFEA)*)
- Assistência: Comité e Pontos focais nacionais
- Relatório de avaliação intercalar: 30/6/2017



Objetivos

1. Complementar, apoiar e gerar valor acrescentado no que se refere às políticas dos Estados-membro destinadas a melhorar a saúde dos cidadãos da União;
2. Reduzir as desigualdades nesse domínio através da promoção da saúde, do incentivo à inovação no mesmo domínio, do reforço da sustentabilidade dos sistemas de saúde e da proteção dos cidadãos da União contra graves ameaças sanitárias transfronteiriças.



Objetivos

O valor acrescentado da União complementa o valor criado individualmente por uma ação do Programa desenvolvida pelo Estado-membro. De que forma?

Valor acrescentado da União	1. Aplicar legislação comunitária
2. Criar economias de escala	3. Promover boas práticas
4. Facilitar o processo de decisão	5. Incidir nas ameaças sanitárias transfronteiriças
6. Promover a liberdade de circulação de pessoas	7. Criar ligações em rede



Prioridades temáticas

1. Promover a saúde, prevenir as doenças e incentivar a criação de ambientes propícios a estilos de vida saudáveis, tendo em conta o princípio da integração da saúde em todas as políticas (6 ações);
2. Proteger os cidadãos da União de graves ameaças sanitárias transfronteiriças (4 ações);
3. Contribuir para sistemas de saúde inovadores, eficientes e sustentáveis (7 ações);
4. Facilitar o acesso dos cidadãos da União a cuidados de saúde de melhor qualidade e mais seguros (6 ações).

3º Programa de Saúde



Prioridade	Ações do 3º Programa de Saúde (sumário)
1. Promover a saúde, prevenir as doenças	1.1. Intercâmbio de boas práticas referente aos 4 fatores de risco
	1.2. Complementar ações dos Estados-membros no combate à droga
	1.3. Boas práticas no combate às doenças transmissíveis
	1.4. Ligação em rede na UE na resposta às doenças crónicas
	1.5. Aplicação da legislação comunitária referente ao tabaco
	1.6. Contribuir para o processo de decisão com sistemas de informação e conhecimentos
2. Proteger de graves ameaças sanitárias transfronteiriças	2.1. Melhorar a avaliação dos riscos
	2.2. Reforçar o combate às ameaças sanitárias
	2.3. Aplicação da legislação comunitária referente às doenças transmissíveis e outras ameaças sanitárias
	2.4. Contribuir para o processo de decisão com sistemas de informação e conhecimentos

3º Programa de Saúde



Prioridade	Ações do 3º Programa de Saúde (sumário)
3. Sistemas de saúde inovadores eficientes e sustentáveis	3.1. Avaliação das tecnologias da saúde; resultados 7º PQ/Horizonte 2020
	3.2. Inovação na saúde e eSaúde
	3.3. Planeamento eficaz dos recursos humanos
	3.4. Partilha de boas práticas na reforma dos sistemas de saúde
	3.5. Implementar ações da Parceria para um Envelhecimento Ativo e Saudável
	3.6. Aplicação da legislação comunitária referente a dispositivos médicos, medicamentos e cuidados de saúde transfronteiriços
	3.7. Contribuir para o processo de decisão com sistemas de informação e conhecimentos
4. Acesso a cuidados de saúde de melhor qualidade e mais seguros	4.1. Criação de um sistema de redes europeias de referência (doenças raras)
	4.2. Criação de redes, bases de dados e registos europeus (doenças raras)
	4.3. Segurança dos doentes e qualidade dos cuidados de saúde
	4.4. Plano de Ação contra a ameaça crescente da resistência antimicrobiana
	4.5. Aplicação da legislação comunitária referente a tecidos, células, sangue, órgãos, dispositivos médicos, medicamentos e direitos dos doentes na prestação de cuidados de saúde transfronteiriços
	4.6. Contribuir para o processo de decisão com sistemas de informação e conhecimentos

3º Programa de Saúde



Beneficiários

1. Organizações legalmente constituídas, autoridades públicas, organismos do setor público, em especial institutos de investigação e estabelecimentos de saúde, universidades e estabelecimentos de ensino superior;
2. Organismos não estatais (ONG's, organizações de doentes e redes especializadas) sem fins lucrativos e independentes de interesses industriais, comerciais, económicos ou de qualquer outro tipo que possa suscitar conflito de interesses, que desenvolvam a sua atividade no domínio da saúde pública, desempenhem um papel efetivo nos processos de diálogo civil a nível da UE e visem, pelo menos, um dos objetivos específicos do Programa, e que desenvolvam a sua atividade ao nível da União e em, pelo menos, metade dos Estados-Membros e possuir uma cobertura geográfica equilibrada da União.



Regras de financiamento

- $<$ ou $=$ 60% dos custos elegíveis para uma ação relativa a um dos objetivos do programa ou funcionamento de uma ONG;
- Projetos, *operating grants* e *joint actions* - Quando considerados de utilidade excepcional o financiamento ir até 80% dos custos elegíveis. Este critério é aplicado no caso dos Estados cujo rendimento nacional bruto por habitante é inferior a 90% da média da UE;
- *Procurement* - financiamento a 100%.



Regras de financiamento

- Co-financiamento: os candidatos têm de assegurar os seus próprios recursos financeiros. O co-financiamento pela CHAFEA é de 60% ou 80% dos custos elegíveis;
- Lucro: as subvenções não podem ter o efeito ou propósito de produzir lucro para os candidatos (exceção do *procurement*);
- Retroatividade: O co-financiamento destina-se aos custos elegíveis incorridos após a data de início estipulada no acordo de subvenção;
- Não acumulação de subvenções na mesma ação.

3º Programa de Saúde



Critérios de elegibilidade

- As ações têm de contribuir para, no mínimo, 1 dos 4 objetivos do Programa;
- As candidaturas têm de responder às prioridades identificadas no Programa de Trabalho anual;
- O candidato tem de estar legalmente estabelecido num dos 28 Estados membros da UE ou ser um país EFTA parte da EEA (Área Económica Europeia);
- As subvenções apenas se destinam a pessoas coletivas e não a indivíduos.

3º Programa de Saúde



Programa anual de trabalho 2014

Prioridades	Projetos		Joint actions		Operating grants	
1. Promover a saúde, prevenir as doenças	Inovação na prevenção e gestão de doenças crónicas (DC) (Ação 1.4)	2º trimestre € 2 500 000	Boas práticas em políticas nacionais nutrição/ atividade física (Ação 1.1)	2015 € 1 200 000	ONG's que operem nas áreas de: Doenças crónicas, Cancro, HIV/SIDA, doenças raras e prevenção do tabagismo 2015-2017	2º trimestre € 4 650 000
	Exame e diagnóstico precoce de DC (Ação 1.4)	2º trimestre € 1 500 000	Prevenir e tratar HIV em regiões e grupos prioritários (Ação 1.3)	2015 € 3 000 000		
	Reintegração profissional de pessoas com DC (Ação 1.4)	2º trimestre € 1 000 000	Melhorar a situação dos que vivem com demência e seus cuidadores (Ação 1.4)	2015 € 1 500 000		
2. Ameaças sanitárias trans-fronteiriças			Resposta a patógenos emergentes e perigosos (Ação 2.3)	2015 € 3 500 000		

3º Programa de Saúde



Programa anual de trabalho 2014

Prioridades	Projetos		Joint actions	Operating grants
3. Contribuir para sistemas de saúde inovadores e sustentáveis	Cuidados integrados e condições multicrónicas (Ação 3.5)	2º trimestre € 3 000 000	Melhorar a partilha de coordenação e recursos (Ação 3.1)	2015 € 203 000
	Dados estatísticos na atribuição de preços (Ação 3.6)	2º trimestre € 300 000	Rede eHealth (Ação 3.2)	2015 € 2 400 000
	Monitorizar e reportar no sistema de saúde (Ação 3.7)	2º trimestre € 3 500 000		2015 € 1 500 000
4. Melhorar o acesso a cuidados de saúde	Infeções hospitalares e em unidades de cuidados de longa duração (Ação 4.4)	2º trimestre € 500 000	Base de dados sobre doenças raras (Ação 4.1)	2015 € 4 290 000
			Monitorização e controlo das transfusões de sangue e transplantação (Ação 4.5)	2015 € 2 500 000

3º Programa de Saúde



Novidades do Programa

- Submissão eletrónica de candidaturas – criação de uma conta ECAS no site do Horizonte 2020;
- *Joint actions*
 - Não há abertura de *calls*;
 - Não há garantia de participação em JA com continuidade neste Programa.
- *Operating grants*
 - Candidaturas de organizações individuais
 - Organizações que operem na área de saúde pública, participem nos processos de participação civil e desenvolvam, no mínimo, 1 dos objetivos do Programa.



Novidades do Programa

- Projetos
 - Envolver, no mínimo, 3 parceiros de entidades legais diferentes de diferentes países;
 - Ser claramente inovadores;
 - Duração máxima de 3 anos;
 - Para poderem usufruir do critério de “utilidade excepcional”, 60% do orçamento total financiará pessoal.



DGS desde
1899
Direção-Geral da Saúde



filipapereira@dgs.pt

www.dgs.pt